



PAUTA
14º(DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO
REMOTA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

13º (DÉCIMA TERCEIRA) Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

2 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Pareceres da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 26 de Agosto de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá